

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

ATOS ADMINISTRATIVOS

Diretoria da Presidência da FEPAM

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - Nº 03/2024

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - Fepam, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, nos termos da Lei 15.434/2020, do Decreto Federal 6514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008, Portaria SEMA 103/2017 e Decreto Estadual 55.374/2020, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, notifica o empreendedor a seguir nominado para ciência da Decisão Administrativa no respectivo processo de apuração de infrações ambientais e para a interposição de RECURSO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do prazo deste edital (5 dias), devendo ser apresentada através do link de Juntada Eletrônica de Documento em Processo Físico em <http://ww3.fepam.rs.gov.br/agenda/juntada.aspx>.

Empreendedor	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo
L F KURTZ & CIA LTDA	09.177.316/0001-28	3606-0567/12-1

Demais informações do processo administrativo podem ser consultadas diretamente por solicitação junto ao protocolo de atendimento FEPAM através do endereço eletrônico protocolo@fepam.rs.gov.br.

Para obter cópia do processo administrativo, entrar em contato com Serviço de Protocolo da Fepam, através do endereço eletrônico: protocolo@fepam.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2024.

Renato das Chagas e Silva,
Diretor-Presidente da Fepam.

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre
RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 261, 6º andar
Porto Alegre
Fone: 5132268980

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 16 de outubro de 2024

Protocolo: **2024001156078**

Publicado a partir da página: **248**